

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 148/2023 - GPM/NP

"Revoga a Portaria n°548/2017-GMP/NP e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a Portaria nº548/2017- GMP/NP, que concedeu licença para o exercício de mandato classista ao servidor **MARCELO RAIOL MOREIRA**, devendo o mesmo retornar ao cargo e lotação de origem na E.M.E.I.E.F João Carlos Batista.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.
 - Art. 3° Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

